



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.773, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.314/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2884,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento		
06.10 - Gabinete do Secretário		
0412200032.013000 - Manutenção do gabinete do secretário		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 - 117 .....	R\$	500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - 000 - 120 .....	R\$	1.500,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.10 - Gabinete do Secretário		
0412300032.015000 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - 000 - 143 .....	R\$	2.000,00
11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.10 - Gabinete do Secretário		
2712200152.043000 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas - 000 - 410 .....	R\$	1.500,00
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545200112.069000 - Manutenção do Departamento de Viação e Transporte		
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas - 000 - 582 .....	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 000 - 584 .....	R\$	100.000,00
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas		
2678200122.098000 - Participação no Consórcio CIDERSOP		
3.1.71.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público - 000 - 608 .....	R\$	11.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
0824300176.004000 - Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 000 - 727 .....	R\$	2.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>138.500,00</b>

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento		
06.10 - Gabinete do Secretário		
0412200032.013000 - Manutenção do gabinete do secretário		
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas - 000 - 119 .....	R\$	1.000,00
3.3.90.93.02.00.00 - Restituições - 000 - 126 .....	R\$	1.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.10 - Gabinete do Secretário		
0412300032.015000 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção - 000 - 145 .....	R\$	2.000,00
11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.10 - Gabinete do Secretário		
2712200152.043000 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 - 414 .....	R\$	1.500,00
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545200112.069000 - Manutenção do Departamento de Viação e Transporte		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por tempo determinado - 000 - 577 .....	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 - 587 .....	R\$	100.000,00
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas		
2678200122.098000 - Participação no Consórcio CIDERSOP		
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público - 000 - 609 .....	R\$	11.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
0824300176.004000 - Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção - 000 - 728 .....	R\$	2.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>138.500,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, em 16 de novembro de 2022.

no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 16/11/2022

Página: 78 Educação 2022

Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal